



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro - Orândia, Estado de São Paulo - CEP: 14620-000
Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP - CNPJ 45.351.749/0001-11
Deptº de Comunicação

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LEI Nº 4.056

De 29 de março de 2016.

“Homenageia diversos cidadãos ilustres com a atribuição de seus nomes a diversas salas do Centro de Múltiplo Uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As salas do Centro de Múltiplo Uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizado na Avenida do Café, nº 1.040, Centro, nesta cidade de Orândia, Estado de São Paulo, terão as seguintes denominações, como justa homenagem a diversos cidadãos ilustres deste Município de Orândia:

- I – Sala 1: Sala “Antônio Mendes Raimundo”;
- II – Sala 2: Sala “Antônio Quaresemin”;
- III – Sala 3: Sala “Cláudio Degiovani”;
- IV – Sala 4: Sala “Dejanir Alves”;
- V – Sala 5: Sala “Helena Cecchini Trevisani”;
- VI – Sala 6: Sala “José Eduardo Batista”;
- VII – Sala 07: Sala “José Roberto Jabur”;
- VIII – Sala 08: Sala “Miguel Alberto Garbim”;
- IX – Sala 09: Sala “Rubens Silveira”; e
- X – Sala 10: Sala “Walter Abrahão”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orândia, 29 de março de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES

Prefeita Municipal